
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 112/2018- GP, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA 112/2018- GP, de 01 de Agosto de 2018.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio à Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor, **DAMIÃO CARLOS DANTAS**, Matrícula nº 1118, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção, por 03 (três) meses, pelo período de 03/08/2018 a 31/10/2018, referente ao período de 2011 a 2016.

Art.2º -Esta Portaria suspende pelo período de 90 dias a Portaria 043/2017 de 18 de Janeiro de 2017.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 01 de Agosto de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:3FCCF101

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2018. Edição 1823
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>